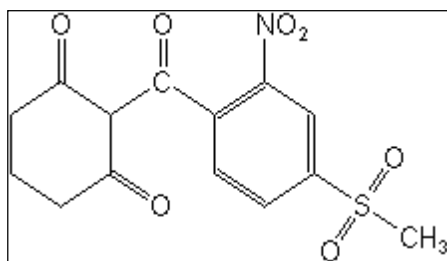


<b>ÍNDICE MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>M40</b>	<b>MESOTRIONA</b>

### M40 – Mesotriona

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: MESOTRIONA (mesotrione)
- b) Sinonímia: ZA1296
- c) N° CAS: 104206-82-8
- d) Nome químico: 2-(4-mesyl-2-nitrobenzoyl)cyclohexane-1,3-dione
- e) Fórmula bruta: C<sub>14</sub>H<sub>13</sub>NO<sub>7</sub>S
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Tricetona
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: Classe I
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pós-emergência das plantas infestantes na cultura de cana-de-açúcar, **milheto** e milho.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,01	30 dias
Milheto <sup>1</sup>	Pós-emergência	0,01	60 dias
Milho	Pós-emergência	0,01	60 dias

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

#### <sup>1</sup> Inclusão de cultura solicitada pela Instrução Normativa Conjunta – INC n. 001/2014

j.1) Uso não agrícola: utilizado para o controle em pós emergência de plantas daninhas em capinas químicas para erradicação de vegetação infestante em áreas não agrícolas ao longo de cercas, aceiros, margens de rodovias, oleodutos, leitos de ferrovias e faixa sob rede de alta tensão.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,005 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 950 de 04/03/10 (DOU de 08/03/10).

Resolução RE nº 1.644 de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução RE nº 2.115, de 01/08/19 (DOU de 5/8/2019)